



Jaguaribe, 06 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 002/2026-SESA - Contrato nº 002/2026-02 ORIGEM: Credenciamento Nº 002/2025- SESA - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada(o) JOAQUIM SANTIAGO DE LIMA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE: MÉDICOS PLANTONISTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS PSF'S E DEMAIS PROCEDIMENTOS AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Valor Total: R\$ 552.201,25 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos) - Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.1003.2.057, no Elemento De Despesa 3.3.90.39.00; - Vigência: de 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ianny de Assis Dantas Diógenes

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 002/2026-SESA - Contrato nº 002/2026-02 ORIGEM: Credenciamento Nº 002/2025- SESA - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada(o) OTAVIO DIOGENES MEDICINA E SAUDE LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE: MÉDICOS PLANTONISTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS PSF'S E DEMAIS PROCEDIMENTOS AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Valor Total: R\$ 324.334,05 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) - Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.1003.2.057, no Elemento De Despesa 3.3.90.39.00; - Vigência: de 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ianny de Assis Dantas Diógenes

*** *** ***

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026080301-PE - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026080301-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: licitacaosaae.jbe@hotmail.com. Jaguaribe/CE, 06 de agosto de 2026. Janice Lopes Góes - PREGOEIRA.

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 136/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO QUADRO ELÉTRICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. **RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, CPF ***.943.103-**, ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-3, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 6 de agosto de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 6 de agosto de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Obras Públicas, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO Nº 07.10.02/2022, resultante do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.10.02/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICASOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. CONTRATADO (A): KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL GOMES DIÓGENES Jaguaribe-CE, 30 de Março de 2026. RAFAEL GOMES DIÓGENES SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

*** *** ***

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Motorista "D" matrícula 01386373, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 213/2026, de 05/01/2026, celebrado com o servidor público municipal, FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA, brasileiro, solteiro, identidade nº ***021888** SSP-CE e CPF ***.224.204-**, admitido em 05/01/2026, ocupante do cargo de motorista "D", matrícula 01386373, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 03/08/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 03 de agosto de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora MARIA EDUARDA BEZERRA ALVES AMARO, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar de Educação Especial (PAE), matrícula 01391212, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.255/2026, de 03/03/2026, celebrado com a servidora pública municipal, MARIA EDUARDA BEZERRA ALVES AMARO, brasileira, casada, identidade nº ***508233** SSP-CE e CPF ***.508.233-**, admitida em 03/03/2026, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar de Educação Especial (PAE), matrícula 01391212, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 03/08/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 03 de agosto de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora ERICA AMANDA DE OLIVEIRA NUNES ALVES, ocupante do cargo de Professor e Educação Básica PEB-I, matrícula 01383529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 148/2026, de 01/07/2026, celebrado com a servidora pública municipal, ERICA AMANDA DE OLIVEIRA NUNES ALVES, brasileira, casada, identidade nº ***680583** SSP-CE e CPF ***.680.583-**, admitida em 01/07/2026, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB-I, matrícula 01383529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 03/08/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 03 de agosto de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 252, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora CLEIZIANE SILVA MARIANO, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 01390622, lotada na Secretaria



Jaguaribe, 06 de agosto de 2026

Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 991/2026, de 03/02/2026, celebrado com a servidora pública municipal, **CLEIZIANE SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, identidade nº ***30210825** SSP-CE e CPF ***.125.703-**, admitida em 03/02/2026, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 01390622, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 03/08/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor **JEFERSON DUARTE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 01391140, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.295/2026, de 13/03/2026, celebrado com o servidor público municipal, **JEFERSON DUARTE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***518608** SSP-CE e CPF ***.305.293-**, admitido em 13/03/2026, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 01391140, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 03/08/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 263 DE 06 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o Convênio nº 098/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; **RESOLVE:** **Art. 1º.** **CEDER**, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **ESLIANE PEIXOTO DOS SANTOS**, digitador, matrícula 00105589, RG ***228820** SSP-CE e CPF ***.641.903-**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando-se 06 de agosto de 2026. **Art. 2º.** **DECLARAR**, para os devidos fins, que a servidora **Esliane Peixoto dos Santos**, não recebe auxílio-alimentação do Município de Jaguaribe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 06 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 264, DE 06 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o Convênio nº 098/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; **RESOLVE:** **Art. 1º.** **CEDER**, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **FRANCISCA LEGUINALDA DIÓGENES DAS CHAGAS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 01005456, RG ***40150224** SSP-CE e CPF ***.016.113-**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando-se 06 de agosto de 2026. **Art. 2º.** **DECLARAR**, para os devidos fins, que a servidora **Francisca Leguinalda Diógenes das Chagas**, não recebe auxílio-alimentação do Município de Jaguaribe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 06 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 265/2026, de 06 de agosto de 2026. DISPÕE SOBRE A CESSÃO EXCEPCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À JUSTIÇA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL

DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 23/2026/010 ZE, oriundo do Juízo da 10ª Zona Eleitoral do Ceará, referente ao SEI nº 2026.0.000012191-2, por meio do qual foi solicitada a cessão excepcional da servidora pública municipal **MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA** para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral; **CONSIDERANDO** que a solicitação decorre da necessidade de reforço da força de trabalho da 10ª Zona Eleitoral para atendimento das demandas relacionadas ao processo eleitoral de 2026; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TRE-CE nº 1.030, de 18 de julho de 2024, mencionada no expediente encaminhado pelo Juízo Eleitoral; **CONSIDERANDO**, finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em colaborar institucionalmente com a Justiça Eleitoral para assegurar a regular e eficiente execução dos trabalhos relacionados ao processo eleitoral; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Fica autorizada a cessão excepcional da servidora **MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de Agente Tributário, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Jaguaribe/CE, para prestar serviços junto à 10ª Zona Eleitoral do Ceará – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Art. 2º.** A cessão de que trata esta Portaria destina-se especificamente ao atendimento das necessidades relacionadas ao processo eleitoral de 2026 e compreenderá o período de 01 de agosto de 2026 a 01 de janeiro de 2027, nos termos da solicitação formulada pelo Juízo da 10ª Zona Eleitoral. **Art. 3º.** Durante o período de cessão, a servidora conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo público efetivo de origem, permanecendo o ônus remuneratório sob responsabilidade do Município de Jaguaribe/CE. **Art. 4º.** A servidora cederá ficará, durante o período estabelecido no art. 2º desta Portaria, à disposição da 10ª Zona Eleitoral do Ceará, devendo observar as determinações funcionais e administrativas inerentes às atividades que lhe forem atribuídas no âmbito da Justiça Eleitoral, sem prejuízo de seu vínculo funcional com o Município de Jaguaribe. **Art. 5º.** Encerrado o período estabelecido nesta Portaria, a servidora deverá retornar ao exercício de suas atribuições junto ao Município de Jaguaribe, independentemente de nova convocação, salvo eventual prorrogação ou nova cessão formalmente autorizada pela Administração Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis. **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026, em razão do período expressamente indicado na requisição da Justiça Eleitoral. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 06 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 212, DE 02 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder a servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica, Matrícula 01314394, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 02 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 218, DE 03 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **LEILANE KERCIA BARRETO SOARES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de dois anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder a servidora **LEILANE KERCIA BARRETO SOARES**, Agente Administrativo,



Jaguaribe, 06 de agosto de 2026

Matrícula 01004964, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 03 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 220, DE 09 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIOGENES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIOGENES**, Tecnólogo em Recursos Hídricos, Matrícula 01201794, com lotação na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 09/07/2026 e 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 09 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 221, DE 09 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **EDUARDO CHAVES DANTAS**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de dois anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **EDUARDO CHAVES DANTAS**, Monitor Pedagógico, Matrícula 01367498, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 09/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 09 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 222, DE 10 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **FRANCISCO WILACI DE AQUINO**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 06 (meses). **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **FRANCISCO WILACI DE AQUINO**, Professor de Educação Básica, Matrícula 01315170, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 10/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 10 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 223, DE 13 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **EDILMA DANIELE LIMA SILVEIRA CASTRO**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **EDILMA DANIELE LIMA SILVEIRA CASTRO**, Professora de Educação Básica, Matrícula 01372629, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 13/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 13 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 224, de 13 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 06 (meses). **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE**, Assistente Social, Matrícula 01372181, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 30 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 13.07.2026 à 31.12.2026; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 13 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 227, DE 14 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **ANA CRISTINA OLIVEIRA SALDANHA DIÓGENES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA SALDANHA DIÓGENES**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 00105287, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 14/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 14 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 228, DE 14 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **JONATHAS THIEGO ALVES DE SANTANA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que



Jaguaribe, 06 de agosto de 2026

opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ao servidor **JONATHAS THIEGO ALVES DE SANTANA**, Cirurgião Dentista, Matrícula 01201522, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 14/07/2026 à 31/07/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 14 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 229, DE 14 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **MARCO ANTONIO LEAL TAVORA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO LEAL TAVORA**, Cirurgião Dentista, Matrícula 01202383, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 14/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 14 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 232, DE 16 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARLENE DA SILVA NUNES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 00104264, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 16/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 16 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 233, DE 22 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, Motorista, Matrícula 00105368, com lotação na Secretaria da Assistência Social deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 22/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 22 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 234, DE 22 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula 00103365, com lotação na Secretaria da Assistência Social deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 22/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 22 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 235, DE 22 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **JEFERSON NOGUEIRA RICARDO**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ao servidor **JEFERSON NOGUEIRA RICARDO**, Monitor de Artes, Matrícula 01005014, com lotação na Secretaria da Assistência Social deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 22/07/2026 à 31/12/2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 22 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***